

PORTARIA GP Nº 796/2025

12 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, Art. 82 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora **ANTÔNIA ELIENE DE MELO SILVA**, solicitando licença para acompanhar o tratamento do Filho.

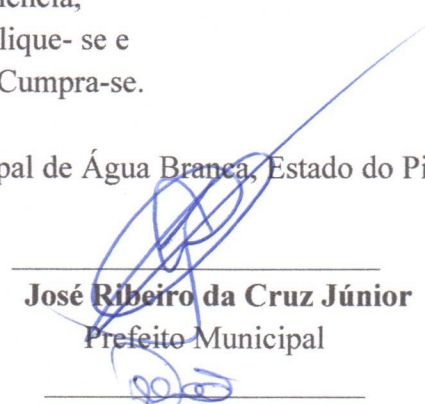
RESOLVE:

Art. 1º Fica Concedida a licença para acompanhar tratamento do filho da Servidora **ANTÔNIA ELIENE DE MELO SILVA**, pelo período de 120 dias, que corresponde de 12/09/2025 a 12/01/2026.

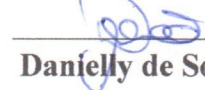
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, Estado do Piauí, 12 de Setembro do ano de 2025.



José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal



Danielly de Sousa Lima
Secretária Municipal Chefe de Gabinete